



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 033/2022

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, e**

Considerando o feriado estadual, em comemoração à
Colonização do Solo Espírito-santense, no dia 23 de maio de
2022, instituído pela Lei nº 11.212 de 29 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23 de maio de 2022 em virtude do feriado estadual em comemoração à “Colonização do Solo Espírito-santense”.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (17/05/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna/ES,
às 17 horas do dia 17/05/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete